



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1

Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2016

1 Ocorreu aos sete dias do mês de junho de 2016, nas dependências do Núcleo de
2 Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Assis, a 5ª Reunião
3 Ordinária do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o previsto no calendário do
4 Organismo. A Reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, José Helio da Silva,
5 sendo iniciada em primeira chamada com a presença dos seguintes conselheiros:
6 **TITULARES** – 1. Alexandre Ramos da Silva; 2. Daniela Roberto Borges; 3. Giovanni
7 Santela Desiró; 4. Ivone Maria Depole; 5. João Danilo Burlim; 6. José Hélio da Silva; 7.
8 José Otavio de Gois Botega 8. Kênia Elisabeth Vaz; 9. Luciana Ercolin Cirino; 10. Maria
9 Beatriz Alonso do Nascimento; 11. Monica da Silva; 12. Rosimeire dos Santos; 13. Silvia
10 Maria Almeida Mota; 14. Viviane Aparecida Del Massa; 15. Wagner da Silva.
11 **SUPLENTE:** 1. Maria José Pontes Lima; 2. Marluce Silva Santos; 3. Vanda Eda Leme
12 Palma. Total de conselheiros presentes: 18, sendo 15 titulares e 3 suplentes. Justificaram
13 ausência os conselheiros Aline Manfio, Carla Vieira Vaz, Juliana Rodrigues, Juliângela
14 Sanches de Moraes Souza, Nilson Silva, Romeu Fernandes Nardon, Samanta Cristina da
15 Costa. A reunião foi iniciada em seu Pequeno Expediente com a aprovação das Atas da
16 1ª Reunião Extraordinária realizada em 20/04/2016 e da 4ª Reunião Ordinária realizada
17 em 03/05/2016, ambas sem ressalvas. Em seguida procedeu-se a leitura das
18 correspondências: **Documentos enviados:** OFÍCIO CME Nº 20/2016 de 01/06/2016-
19 Solicitação de esclarecimentos sobre o convênio estabelecido entre a Prefeitura Municipal
20 de Assis e a Casa da Criança “Dom Antonio José dos Santos”, especialmente sobre o
21 fornecimento de merenda escolar aos alunos da EMEIF Prof. Maria Amélia de Castro
22 Buralli. O ofício até a data da presente não havia sido respondido e o presidente José
23 Helio informou que já existe um processo aberto no CME para análise do referido
24 Convênio. O processo será entregue ao presidente da Comissão de Legislação, Normas e
25 Planejamento assim que o mesmo for eleito em reunião a ser convocada o mais breve
26 possível. Alexandre Ramos da Silva disse aos conselheiros que analisou o contrato
27 disponível no site da Prefeitura e também entrou em contato com a Cozinha Piloto sendo
28 informado de que a merenda estaria sendo enviada a instituição desde o dia 06/06/2016.
29 O presidente sugeriu que o assunto seja discutido em outra sessão dentro da Ordem do
30 Dia. Na sequência do pequeno expediente - Informações do Conselho do FUNDEB (Fala
31 do representante do Conselho Municipal de Educação) – a conselheira Silvia Maria
32 Almeida Mota informou aos membros que a presidente do CACS FUNDEB apresentou
33 carta de renúncia e como vice-presidente está provisoriamente na presidência do
34 conselho. Comunicou também que em breve será realizada Assembleia para substituição



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

2

35 de alguns membros. O presidente do CME solicitou informações da presidente em
36 exercício do Conselho do FUNDEB, Sra. Sílvia Mota, sobre o percentual de recursos do
37 FUNDEB que está sendo gasto com o pagamento de professores e se houve redução ou
38 aumento das verbas do FUNDEB recebidas pelo Município neste ano de 2016. Sílvia
39 explicou que naquele momento não tinha informações precisas para apresentar, mas que
40 realizaria o estudo e apresentaria os dados na próxima sessão. Lembrou ainda que existe
41 uma solicitação pendente de reunião conjunta do CACS FUNDEB e CME com os
42 Secretários Municipais da Fazenda e de Governo para prestar esclarecimentos sobre o
43 Fundo. No Grande expediente – Fala dos Conselheiros - o presidente José Hélio da Silva
44 apresentou aos conselheiros informações sobre reunião realizada no dia 06/06 da
45 Comissão de Representantes das Escolas com a Secretária Municipal de Educação Sra.
46 Maria Amélia para tratar da Resolução nº 05/2016 que veda a substituição eventual e a
47 contratação de professores em Sala do Berçário I e Maternal I. A Secretária justificou as
48 medidas em função da necessidade de contenção de despesas na Secretaria da
49 Educação, baixa frequência em classes de período parcial e manutenção do emprego de
50 professores temporários. Diante dos fatos, visando assegurar os direitos a falta abonada e
51 eventuais licenças dos professores, sem prejudicar o atendimento das crianças em
52 relação adequada de quantidade de crianças por professor durante todo o período de
53 atendimento, a Comissão de Diretores de Escolas de Educação Infantil e a Secretária
54 Municipal de Educação definiram em comum acordo as seguintes medidas de ordem
55 emergencial: I - Alteração do Parágrafo Único, do art. 23, da Resolução nº 06/2016, para
56 garantir o módulo mínimo de 3 professores para o Berçário I e 2 professores para o
57 Maternal I. A proibição de substituição ou contratação de professores ficará restrita
58 apenas para o 4º professor do Berçário I e o 3º professor do Maternal I. II - Abrir
59 possibilidade de ampliação de jornada aos professores PDI. Nos afastamentos do
60 berçário I (4º professor) e maternal I (3º professor), o professor PDI poderia ampliar a sua
61 jornada para atender as necessidades da sala nos intervalos de almoço ou em horas
62 finais de atendimento, normalmente depois das 15h30, sempre em horas inteiras, sem
63 fracionamento, 1, 2 ou 3 horas. III - Outras ações, mediante necessidade de contenção de
64 custos futuros e aprovação da comunidade escolar: - diminuição da jornada parcial para 4
65 horas, manhã, das 7h30 às 11h30 e tarde, das 13h00 às 17h00; - diminuição da jornada
66 do período integral em 60 minutos: das 7h30 às 17h00. IV - Em vista da baixa frequência
67 em classes do período da manhã, as escolas devem organizar os horários dos
68 professores PDI para garantir maior jornada do professor no período da tarde. Daniela
69 Roberto Borges considera importante que os professores de desenvolvimento infantil



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

3

70 também sejam ouvidos e não acha a alternativa da ampliação pertinente, pois não
71 soluciona o problema. Sílvia Maria Almeida Mota considera importante salientar que os
72 professores devem ter garantido seu direito às Faltas Abonas, TRE, licenças médicas e
73 outras. Seguindo a reunião foi aberta a Ordem do Dia com pauta única - *Edital De*
74 *Chamamento - Escolha dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do*
75 *Plano Municipal de Educação* – O presidente realizou a leitura integral do documento.
76 Sobre as categorias que farão parte da Comissão, o conselheiro Wagner da Silva,
77 ressalta que não entende o motivo de mais uma vez a categoria dos Professores de
78 Inglês não ter sido incluída. Rosimeire esclareceu que a questão foi bastante discutida
79 neste conselho e ocorreu antes do primeiro apontamento do conselheiro sobre o assunto
80 e que a falta da categoria passou despercebida. Os conselheiros recordaram sobre a
81 solicitação enviada ao Poder Executivo para inclusão das categorias dos Coordenadores
82 Pedagógicos e do Sindicato dos Servidores e Funcionários Municipais de Assis e região e
83 solicitaram à presidência que solicitasse informações quanto ao andamento desse
84 processo. Os conselheiros pediram informações sobre o funcionamento da Comissão e
85 sobre sua vinculação ao Conselho Municipal de Educação e as questões foram debatidas
86 e esclarecidas. Em relação à Assembleia de Eleição dos membros da Comissão de
87 Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, o conselheiro João Danilo
88 Burlim sugeriu a escolha de outro local para a sua realização. Foram apresentados os
89 seguintes espaços: Casa dos Conselhos, na Secretaria Municipal de Saúde, Anfiteatro da
90 Fundação Educacional do Município de Assis e Cinema Municipal. Os membros
91 concordaram em verificar a possibilidade de realização da assembleia no Anfiteatro da
92 FEMA ou no Cinema Municipal. Por fim, o Edital de Chamamento foi aprovado por
93 unanimidade dos membros do Conselho Pleno. Nada mais havendo a tratar, foi declarada
94 encerrada a reunião ordinária, ficando a cargo da secretária executiva Sueli Corrêa de
95 Oliveira a elaboração desta Ata para registro dos fatos. Uma vez aprovada na próxima
96 reunião, a mesma será arquivada e disponibilizada para conhecimento público das
97 atividades desenvolvidas por este Conselho.

Sueli Corrêa de Oliveira

Wagner da Silva

Rosimeire

João Danilo Burlim

[Assinatura]

[Assinatura]